

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO:** Licitação

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**OBJETO:** *DESMONTE, RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 11 PONTES DE MADEIRA NUM TOTAL DE 134 METROS, EM VICINAIS DA ZONA RURAL E ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.*

**AUTUAÇÃO:** 000010/2019

**LEGISLAÇÃO:** lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 26 de fevereiro de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE/ situada na AV. DAS NAÇÕES 415, CENTRO – OURILANDIA DO NORTE/PA – CEP: 68.390-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes à Tomada de Preços nº. 000010/2019, como também, julgamento das mesmas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e iniciou o credenciamento da única empresa presente: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA–EPP, inscrita no CNPJ nº 15.133.277/0001-60. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de nº. 01 da única empresa credenciada, que contém a documentação relativa à habilitação. Foi verificado os documentos e o Sr. Presidente declarou habilitada. Posteriormente foi aberto o envelope de nº. 02 – Proposta de Preços, analisada a proposta do participante do certame licitatório, verificou-se que a empresa apresentou preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

**Proponente I:** EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA–EPP

**CNPJ:** 15.133.277/0001-60

**Condições de Pagamento:** MEDIÇÃO DA OBRA.

**Preço Total da Proposta:** R\$ 454.503,02 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e três reais e dois centavos).

**Prazo de entrega dos serviços:** Conforme Edital

Encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que a EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA–EPP, apresentou sua proposta devidamente formalizada nos termos da Lei, e que a proposta apresentada pela EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA–EPP, satisfaz as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve aprovar por unanimidade a proposta do objeto licitado pelo proponente, e quando o Sr. Presidente perguntou aos presentes da intenção de recurso quanto a qualquer fase da licitação todos os presentes declaram abrir mão do direito de recurso. Sendo assim, remetemos o processo licitatório ao Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, para se quiser, na forma da legislação vigente, adjudicar e homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, solicitando a Secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL OURILANDIA DO NORTE, aos 26 dias de fevereiro de 2019.

  
Cássia Camargo da Mata  
Membro

Representante: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA–EPP  
Eurico Antônio de Ávila

  
Carlito Lopes Sousa Pereira  
Presidente

  
Andrey Gustavo da Silva  
Membro